



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 1053/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a representantes docentes no Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG, conforme o Regimento Geral da Universidade.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis os docentes permanentes da Pós-Graduação em Nutrição e Saúde portadores do título de Doutor ou grau equivalente e ativos da UFMG.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio do requerimento de inscrição ao endereço eletrônico do Colegiado, <colposnut@enf.ufmg.br>, no período de **20 a 24 de junho de 2022**. No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos. A Secretaria do Colegiado confeccionará os Termos de Aceite aos Cargos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e disponibilizará os documentos para assinatura eletrônica dos solicitantes.

3. Das vagas:

02 (duas) vagas para titular e 02 (duas) vagas para suplente, com mandatos vinculados, de **14/07/2022 a 14/07/2024**.

4. Da Investidura:

Após solicitar a inscrição, cada candidato deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceite ao cargo. A assinatura eletrônica será realizada via SEI.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de dois anos, conforme especificado acima.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

8. Da eleição:

A eleição ocorrerá no dia **06/07/2022**, das 08h às 16h, via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

9. Da apuração:

A apuração será realizada no dia 06/07/2022 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria absoluta dos votos válidos apurados.

10. Do(s) recurso(s):

As datas para recebimento de recursos serão 27 e 28/06/2022 contra candidatura(s); e de 07/07 a 11/07/2022 contra o resultado da eleição.

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 13/07/2022.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Profa. Flávia Sampaio Latini Velásquez

Decana da Congregação no exercício da Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Sampaio Latini Velasquez, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518043** e o código CRC **4E5DEB12**.